



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, com o objetivo de atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que a despesa constante do Processo Licitatório 00049 na modalidade Dispensa nº 000016 tendo como objeto Contratação de empresa especializada para serviço de instalação de vidro temperado em diversos setores da Administração Municipal., tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
55	1.500.000.0000	02.02.01.04.122.0003.2014.33903900	R\$ 4.406,67
263	1.500.000.1001	02.06.01.12.365.0009.2110.33903900	R\$ 1.897,34
357	1.500.000.1002	02.08.02.10.301.0015.2072.33903900	R\$ 3.368,20

Marmelópolis - MG, 31 de março de 2025

Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito

WILLIAN CHRISTIAN RIBEIRO
pela dotação orçamentária
Contador

JALES HIANI RIBEIRO DA SILVA
pelo recurso financeiro
Tesoureiro